



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-018228/989/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Entidade Beneficiária: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.

Responsáveis: Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito), Edith Maria Garboggini Di Giorgi (Vice-Prefeita) e Carlos Camargo Costa (Presidente).

Assunto: Prestação de contas - repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor: 3.976.054,65.

Advogados: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de março de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu julgar **regular** a prestação de contas do exercício de 2016, relativa a convênio firmado entre PREFEITURA DE SOROCABA e GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI, no montante de R\$ 3.976.054,65, com consequente **quitação** dos responsáveis, na conformidade do artigo 34 da Lei Complementar nº 709/93.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 27 de março de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator